



**CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

---

**RESOLUÇÃO Nº 093/2017**  
(Autoria do Vereador Ailton Magalhães Filho)

**CONCEDE HOMENAGEM COM ENTREGA  
DE PLACA A GIL AVELINO DE  
CARVALHO.**

A Câmara Municipal de Lavras, por seus representantes legais aprovou, e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica concedida homenagem com entrega de placa a **Gil Avelino de Carvalho**, de acordo com o artigo 238 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras e § 5º do artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Lavras.

**Art. 2º** - A entrega da placa será em sessão solene em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal de Lavras.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Orlando Haddad, em 04 de setembro de 2017.



**João Paulo Felizardo**  
Presidente